

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.056775/2010-59,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NORTE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 12.794.638/0001-20, situada no Município de Macapá – AP, na Rua Vereador Julio Maria Pinto Pereira, 849 - Jardim Felicidade I, CEP 68.909-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Macapá e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Calçoene, Cutias, Ferreira Gomes, Itaubal, Laranjal do Jari, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amaparí, Porto Grande, Pracuúba, Serra do Navio, Tartarugalzinho e Vitória do Jari no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE